



DECRETO LEGISLATIVO N° 020/2023

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ANASTACIANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MANOEL GERISVALDO CAVALCANTE”.

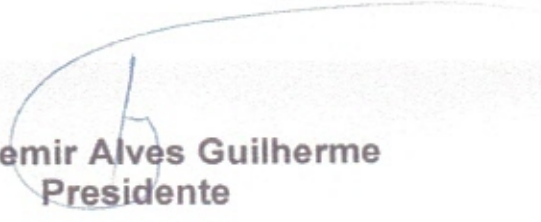
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO APROVOU, E, EU VEREADOR ADEMIR ALVES GUILHERME PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO

Artigo 1º) - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Manoel Gerisvaldo Cavalcante “Título de Cidadão Anastaciano”.

Artigo 2º) - A Mesa Diretora fica incumbida, a contar da aprovação deste Decreto, de marcar Sessão Solene, para entrega formal do Título ao Homenageado.

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 19 de abril de 2023


Ademir Alves Guilherme
Presidente